Boletim de Serviço

Número: 120/21	30 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Colegiados Superiores - CS	**04**
Conselho De Administração - CONSAD	**04**
Câmara De Gestão De Pessoas - CGP	**04**
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**10**
Pró-Reitorias – PR	**19**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**19**
Pro-Reitoria De Administração - PROAD	**21**
Centros Acadêmicos – CA	**22**
Centro de ensino Superior do Seridó - CERES	**22**
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF	**22**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**23**
Coordenação Do Curso De Engenharia De Software - BER	**23**
Departamento de Matemática - MAT	**24**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**24**
Departamento de Fisioterapia - DFST	**24**
Coordenação do Curso de Nutrição - CCNUT	**25**
Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA	**25**
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP	**25**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**26**
Departamento de Direito Privado - DPR	**27**
Centro de Tecnologia - CT	**27**
Coordenação Do Curso Engenharia De Materiais - CEMAT	**27**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**30**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**30**
Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	**30**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**34**
Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS	**37**
Instituto Do Cérebro - IC	**38**
Anexos	**38**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho De Administração - CONSAD
Câmara De Gestão De Pessoas - CGP
Resolução No 033/2021 - CGP/CONSAD, de 25 de junho de 2021.

Defere remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.056428/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1o Deferir a remoção do(a) servidor(a) ANA LUIZA MEDEIROS PIRES PRAXEDES, SIAPE nº 1467836, cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) na Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM para a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS.

Art. 2o Deferir a remoção do(a) servidor(a) JAILMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1944533, cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS para a Administração do Centro de Educação – CE.

Art. 3o Deferir a remoção do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2409689, cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) na Administração do Centro de Educação – CE para Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM.

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Deliberativa Nº 207/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CÂMARA DE PESQUISA		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARTIN PABLO CAMMAROTA – TITULAR	Representante do Instituto do Cérebro - ICe.	Em substituição à ex conselheira titular Maria Bernardete Cordeiro de Sousa.
Tarciso André Ferreira Velho – Suplente	Representante do Instituto do Cérebro - ICe.	Em substituição á ex conselheira suplente Kerstin Erika Schmidt.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Normativa Nº 208/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Homologa ato do Reitor em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho que aprova do item 6 (Do Calendário), do anexo I da Resolução nº 197/2021-CONSEPE, de 18 de maio de 2021, que autoriza publicação de Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2021-COPNSEPE, de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 092/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação, via e-mail, da Vice-Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, de 10 de junho de 2021, anexado aos autos, justificando a necessidade de alteração do prazo do Edital de Convocação dos Departamentos e das Unidades Acadêmicas para a Distribuição de Recursos do Banco de Professor Equivalente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2021-COPNSEPE, de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 015/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 160/2021-CPDI/PROGESP, da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077. 047076/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 009/2021-R, de 11 de junho de 2021, baixado pelo Reitor, que aprovou a a alteração do item 6 (Do Calendário), do anexo I da Resolução nº 197/2021-CONSEPE, de 18 de maio de 2021, que autoriza publicação de Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente, de forma que:

ONDE SE LÊ:

1) período de atualização dos dados referentes ao Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada e de solicitação de recursos do Banco de Professor Equivalente no

Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos (SIGPRH): ~~26 de maio a 11 de junho de 2021;~~

2) análise da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional - CPDI: 16 de junho a 14 de julho de 2021;

3) envio do resultado da CPDI aos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 19 de julho de 2021;

4) solicitação de pedidos de reconsideração pelos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 23 de julho de 2021;

5) análise dos pedidos de reconsideração pela CPDI: até 28 de julho de 2021;

6) apreciação do presente edital juntamente com a aprovação do Edital de Remoção Docente - 2021 pelo CONSEPE: 03 de agosto de 2021.

LEIA-SE:

1) período de atualização dos dados referentes ao Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada e de solicitação de recursos do Banco de Professor Equivalente no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento de Recursos Humanos (SIGPRH): 26 de maio a 18 de junho de 2021;

2) análise da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional - CPDI: 16 de junho a 14 de julho de 2021;

3) envio do resultado da CPDI aos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 19 de julho de 2021;

4) solicitação de pedidos de reconsideração pelos Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas Especializadas: até 23 de julho de 2021;

5) análise dos pedidos de reconsideração pela CPDI: até 28 de julho de 2021;

6) apreciação do presente edital juntamente com a aprovação do Edital de Remoção Docente - 2021 pelo CONSEPE: 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Deliberativa Nº 209/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho nº 146/2021-CPDI/PROGESP da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4036/2021-CPDI/PROGESP da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.015104/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a remoção da servidora MANUELA DOS SANTOS CARVALHO SCHIAVON, Professora do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula nº 1519121, do Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF do Centro de

Biociências - CB, da Universidade FederaI do Rio Grande do Norte - UFRN para a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo deve-se ao fato da inexistência de amparo legal no estamento que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, que possa justificar e concretizar esse deslocamento da servidora por meio da prerrogativa aludida de remoção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Deliberativa Nº 210/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2021-CCS, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 075/2021, de 26 de abril de 2021, que designou a Comissão de Avaliação de Redistribuição Docente;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde -CCS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4439/2021-CPDI/PROGESP, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.030918/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1246757, Classe Adjunto A, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 704570 a ser oferecido pela UFRN à UFAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Deliberativa Nº 211/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o atendimento à Chamada Pública de Redistribuição de Docente do Magistério Superior no Edital nº 546 / 2021 - DEPAD/CCSA, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da plenária do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD/CCSA, do Chefe do DEPAD em 08 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o Despacho nº 165/2021-CPDI/PROGESP, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060606/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE, Matrícula SIAPE nº 1864355, Classe Adjunto C, lotado no Departamento de Ciências Administrativas - DECAD, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, para o Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 703911 a ser oferecido pela UFRN à UFOP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Deliberativa Nº 212/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Altera, por maioria de votos, regime de trabalho do servidor Dráulio Barros de Araújo, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1243905, lotado no Instituto do Cérebro - ICe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4040/2021-CPDI/PROGESP, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.059319/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria de votos, a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva – DE, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Dráulio Barros de Araújo, Professor do Magistério Superior, Classe E - Titular, Matrícula nº 1243905, lotado no Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Deliberativa Nº 213/2021-CONSEPE, de 29 de junho de 2021.

Altera, por maioria de votos, regime de trabalho do servidor Gustavo Augusto Seabra Barbosa, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1466265, lotado no Departamento de Odontologia - DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Odontologia - DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4441/2021-CPDI/PROGESP, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.017878/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria de votos, a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva – DE, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Gustavo Augusto Seabra Barbosa, Professor do Magistério Superior, Classe D - Associado, Matrícula nº 1466265, lotado no Departamento de Odontologia - DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 935 / 2021 - R, de 24 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
VALESKA MARIANA DIAS MELO, matrícula 2419910, TECNOLOGO-FORMACAO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo n° 23077.052087/2021-45.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 935 / 2021 - R, de 24 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
VALESKA MARIANA DIAS MELO, matrícula 2419910, TECNOLOGO-FORMACAO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo n° 23077.052087/2021-45.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 937 / 2021 - R, de 24 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MAGALY MOREIRA DE LIMA MACEDO DE ARAUJO, matrícula 3054270, TECNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.007931/2021-83.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 938 / 2021 - R, de 24 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRENO CAMARA CAVALCANTI, matrícula 3055378, TECNICO EM MECANICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.008061/2021-60.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 939 / 2021 - R, de 24 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
LARISSA CAVALCANTE DE ARAUJO MELLO, matrícula 1734100, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.008375/2021-62.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 956 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.062044/2021-78,

RESOLVE:

Designar JOSÉ TELES DA SILVA NETO, matrícula nº 2395052, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Coordenador de Convênios, CD-04, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no período de 28 de junho a 07 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 957 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.067450/2021-27,

RESOLVE:

Designar ERICK IVANKLIN DE LIMA SILVA, matrícula nº 3209018, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Formalização e Acompanhamento de Contratos, FG-02, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 07 de junho a 05 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 958 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.067052/2021-19,

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 1736535, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, do Restaurante Universitário, no período de 28 de junho a 13 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 961 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.° 1543391; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Professora Associada, matrícula n.° 1646204; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA, conforme processo n.º 23077.100950/2019-63.

Art. 2° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1°.

Art. 3° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 963 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.° 1543391; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Professora Associada, matrícula n.° 1646204; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de LUZINETE GOMES DA SILVA, conforme processo n.º 23077.101647/2019-88.

Art. 2° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1°.

Art. 3° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 964 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.° 1543391; AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2310142; e LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Professora Associada, matrícula n.° 1646204; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de NIEDJA RIBEIRO DA SILVA, conforme processo n.º 23077.101657/2019-13.

Art. 2° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1°.

Art. 3° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 965 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores MARIA LUCIA BASTOS ALVES, Professora Titular, matrícula n.° 1117908; ORIVALDO PIMENTEL LOPES JUNIOR, Professor Titular, matrícula n.° 1149562; e FERNANDO BASTOS COSTA, Professor Associado Aposentado, matrícula n.° 1121285; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de MARCIO PEREIRA, conforme processo n.º 23077.011839/2021-18.

Art. 2° Revogar a Portaria n.° 413/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.° 48/2021, de 16.03.2021.

Art. 3° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1°.

Art. 4° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 966 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 30/2021/MCC/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração do projeto conceitual e discursivo do Pavilhão Expositivo do Museu Câmara Cascudo (MCC/UFRN).

EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor, matrícula n° 1616977 (Presidente).
ABRAHÃO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, Professor, matrícula n° 1668850.
CLAUDE LUIZ DE AGUILAR SANTOS, Professor, matrícula n° 347950.
CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Pedagoga, matrícula n° 1960983.
IANO FLAVIO DE SOUZA MAIA, Jornalista, matrícula nº 1757273.
JACQUELINE SOUZA SILVA, Museóloga, matrícula n° 1757742.
OLAVO FONTES MAGALHÃES BESSA, Professor, matrícula nº 1760618.
WAGNER DE FRANÇA ALVES, Biólogo, matrícula n° 2319942.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 967 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 295/2021/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Professor Adjunto, matrícula n.° 1804177, e FLAVIUS DA LUZ E GORGONIO, Professor Associado, matrícula n.° 1687186, para representarem, na condição de titular e suplente, respectivamente, o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES/UFRN), junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI).

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 968 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gestão e Priorização de Aquisições e Contratações (CGPAC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Vice-Reitor:
HENIO FERREIRA DE MIRANDA, Professor Titular, matrícula n.° 347496.

Pró-Reitoria de Administração:
MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula n.° 1645785 (Titular).
IZABEL DE MEDEIROS COELHO, Professora Assistente, matrícula n.° 4687810 (Suplente).

Diretoria de Compras:
JOAO PAULO PAIVA DA SILVA, Tecnólogo, matrícula n.° 2189291 (Titular).
RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA, Administradora, matrícula n.° 2668923 (Suplente).

Diretoria de Contabilidade e Finanças:
DANIEL BESSA DE MENEZES, Contador, matrícula n.° 1757028 (Titular).
RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ, Contador, matrícula n.° 1995906 (Suplente).

Diretoria de Gestão de Contratos:

JOADETE RAULINO DA COSTA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.° 1459231 (Titular).
ANDRE VINICIUS GREGORIO LIMA, Administrador, matrícula n.° 2087340 (Suplente).

Pró-Reitoria de Planejamento:
JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.° 1696802 (Titular).
DJALMA RIBEIRO DA SILVA, Professor Titular, matrícula n.° 348475 (Suplente).

Pró-Reitoria de Graduação:
MARIA DAS VITORIAS VIEIRA ALMEIDA DE SA, Professora Associada, matrícula n.° 1507841 (Titular).
ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Professora Associada, matrícula n.° 3465197 (Suplente).

Pró-Reitoria de Pós-Graduação:
RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Professor Titular, matrícula n.° 1350249 (Titular).
FERNANDA NERVO RAFFIN, Professora Titular, matrícula n.° 1201781 (Suplente).

Pró-Reitoria de Pesquisa:
SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Professora Associada, matrícula n.° 1308577 (Titular).
ELAINE CRISTINA GAVIOLI, Professora Associada, matrícula n.° 1645202 (Suplente).

Pró-Reitoria de Extensão:
GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Professor Associado, matrícula n.° 348087 (Titular).
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Professor Associado, matrícula n.° 1549526 (Suplente).

Representantes dos Centros:
JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, Professor Titular, matrícula n.° 2351800 (Titular).
GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Professor Associado, matrícula n.° 1348383 (Suplente).

Representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):
EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Analista de T.I, matrícula n.° 2058969 (Titular).
EDSON COSTA CRUZ, Técnico de T.I, matrícula n.° 2373098 (Suplente).

Representantes da Superintendência de Infraestrutura:
LUIZ PEDRO DE ARAUJO, Professor Adjunto, matrícula n.° 347088 (Titular).
HERBETE HALAMO RODRIGUES CAETANO DAVI, Engenheiro, matrícula n.° 1466550 (Suplente).

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 970 / 2021 - R, 30 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.044207/2021-31,

RESOLVE:

Designar HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 1759376, Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Superintendente de Comunicação, CD-03, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), no período de 03 a 14 de maio de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 971 / 2021 - R, de 30 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.066297/2021-11,

RESOLVE:

Designar ANDREISSA SEVERIANO CAMPOS, matrícula nº 2018502, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, FG-02, da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 972 / 2021 - R, de 30 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.069232/2021-27,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de junho de 2021, da Função Comissionada de Coordenador de Extensão - FCC, da Escola de Música (EMUFRN), o(a) servidor(a) RAQUEL CARMONA TORRES FELIX, matrícula nº 1193310, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 973 / 2021 - R, de 30 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.071241/2021-88,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função de Secretário Administrativo, do Museu Câmara Cascudo (MCC), o(a) servidor(a) GUSTAVO PRUDENCIO VEIGA FERNANDES, matrícula nº 2128361, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 718 / 2021 - PROGESP, de 29 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

- Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LUIZA FALCAO SOARES CUNHA	2360541	24/06/2021	23077.070205/2021-05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 719 / 2021 - PROGESP, de 29 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor Magistério Superior, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Classe: A, com denominação Adjunto
1.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LETICIA FERNANDES MALLOY DINIZ	1136650	09/07/2021	23077.064575/2021-03

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 720 / 2021 - PROGESP, de 29 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
RAFAELA HORACINA SILVA ROCHA SOARES	2989758	11/07/2021	23077.059046/2021-80
ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA	2140866	11/07/2021	23077.059036/2021-44
MARIANNE DA CRUZ MOURA DANTAS DE REZENDE	4653302	17/07/2021	23077.055829/2021-94
ALEXANDRE DOS SANTOS	1734630	12/05/2021	23077.048704/2021-16

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 721 / 2021 - PROGESP, de 29 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de

23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIV" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MARISTELA DE OLIVEIRA MOSCA	2432915	07/08/2021	23077.064051/2021-12

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 723 / 2021 - PROGESP, de 29 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.073427/2021-71,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1974856, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Superintendência de Comunicação (COMUNICA), de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração, em cumprimento à decisão judicial, exarada na ação nº 0804292-04.2021.4.05.8400.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pro-Reitoria De Administração - PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 2 / 2021 - PROAD, de 30 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios com o objetivo de ANALISAR E

EMITIR PARECERES DASITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DAS EMPRESAS LICITANTES, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
349788	ERMÍNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	PROFESSOR	DEPTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC
1756487	ANDERSON CORTEZ MATIAS	CONTADOR	PROAD - DIRETORIA DE LOGISTICA
1528259	JOSUÉ LINS E SILVA	PROFESSOR	DEPTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1372223	MONIQUE MACEDO FREIRE LIMA	CONTADORA	ADMINISTRAÇÃO CCSA
1885452	CECÍLIA MARIA MEDEIROS DANTAS DE MELO	CONTADORA	PROAD - DIRETORIA DE CONTRATOS

2º - A equipe deverá assessorar o processo de tomada de decisão dos pregoeiros quando o objeto da licitação se enquadrar numa das seguintes hipóteses: Regime Diferenciado de Contratação (RDC),processos licitatórios de Terceirização com Dedicação de Mão de Obra Exclusiva, processos licitatórios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), processos licitatórios que possuam itens ou lotes com valor acima de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e demais casos definidos pela Administração, desde que previamente definido em edital.

3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de ensino Superior do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 011/2021-GEOPROF, de 10 de junho de 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA (UFRN), matrícula SIAPE2966354, MARCO TULIO MENDONCA DINIZ (UFRN), matrícula SIAPE 2506087, FRANKLIN ROBERTO DA COSTA (UERN), e EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA (UFPB), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de MARIA VENÂNCIO LIMA, cujo título é “GEOCARTOGRAFIA: Orientações para o trabalho com a Cartografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, que ocorrerá no dia 29 de junho do corrente ano, às 15:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Republicar por incorreção esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Portaria Eletrônica 012/2021-GEOPROF, de 28 de junho de 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA(UFRN),matrícula SIAPE 2966354, MARCO TULIO MENDONCA DINIZ (UFRN), matrícula SIAPE 2506087, FRANKLIN ROBERTO DA COSTA (UERN) e, EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA (UFPB), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de MARIA VENÂNCIO LIMA, cujo título é "GEOCARTOGRAFIA: Orientações para o trabalho com a Cartografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental", que ocorrerá no dia 28 de junho do corrente ano, às 09:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Republicar por incorreção esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Coordenação Do Curso De Engenharia De Software - BER
Portaria Nº 02/2021-BES, de 29 de junho de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Geral da UFRN

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Everton Ranielly de Sousa Cavalcante - matrícula SIAPE nº 2316877, Frederico Araújo da Silva Lopes - matrícula SIAPE nº 2510306, e Marcel Vinicius Medeiros Oliveira - matrícula SIAPE nº 1639701, membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software da UFRN, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão referente ao processo eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador de Curso para o mandato 2021-2023, a ser realizado em consonância com o art. 61 do Regimento Geral da UFRN combinado com o art. 47 do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos designados, publique-se e cumpra-se.

(a) Everton Ranielly de Sousa Cavalcante - COORDENADOR

Departamento de Matemática - MAT
Portaria De Comissão Nº 6 / 2021 - MAT/CCET, de 02 de junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de Comissão de número 3/2021 - MAT/CCET, e designar os professores FAGNER LEMOS DE SANTANA , matrícula 1549905, EDGAR SILVA PEREIRA, matrícula 1958710 e DEBORA BORGES FERREIRA, matrícula 1552847 e como suplentes as docentes LILIANE DOS SANTOS GUTIERRE, matrícula 1315007 e Viviane Klein, matrícula 1525867 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Professor Substituto , do Departamento de Matemática Edital 033/2021-PROGESP para a área de Calculo e Álgebra Linear.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 18/2021-DFST, de 29 de junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. RENUNCIAR à sua função como Coordenador de Estágio da PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA IV, que foi publicada na PORTARIA N. 10/2021-DFST, de 19 de fevereiro de 2021;
2. DESIGNAR o docente MARCELO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 2218684, para exercer a função de Coordenador de Estágio da PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA IV, com vigência até março de 2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria N. 19/2021-DFST, de 29 de junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes MARCELO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 2218684; SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, matrícula 3885543; SANDRA CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 2613606; e CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 1081828 (suplente); sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar a eleição para VICE-CHEFE do Departamento de Fisioterapia no ano de 2021.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria N. 20/2021-DFST, de 29 de junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o docente TULIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 2173436, pela docente SANDRA CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 2613606, na função de Coordenadora de Estágio da PRÁTICA TERAPÊUTICA SUPERVISIONADA IV, com vigência até março de 2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Coordenação do Curso de Nutrição - CCNUT
Portaria nº 02/21-CCNUT de 28 de junho de 2021

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021 - CCNUT, de 24 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA ALEXANDRA MOREIRA DAS NEVES, matrícula SIAPE 1674112, lotada no Departamento de Nutrição, para assumir a Coordenação Administrativa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo, contados a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Sancha Helena de Lima Vale - Coordenadora

Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP
Portaria Eletrônica N.º 07/2021 - PPGP, de 15 de junho de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, MARIA TERESA PIRES COSTA, Dra./UFRN; ANTÔNIO ALVES FILHO, Dr./UFRN e FABIO RESENDE DE ARAÚJO, Dr./UFRN; para constituírem a Comissão de eleição para complementação de mandato ao cargo de Vice- coordenador do PPGP (Biênio 2020-2022), conforme decisão ocorrida na 79º Reunião (extraordinária) do PPGP, no dia 15/06/2021.

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Marcos Fernando Machado De Medeiros - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Portaria Nº 168 / 2021 - ADM/CCHLA, de 28 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº OFÍCIO N° 28/2021/PSIC/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 25 de junho de 2021, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 122/2021-ADM/CCHLA, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 103/2021, de 02 de junho de 2021, e DESIGNAR os(as) docentes TADEU MATTOS FARIAS, mat. 3217432; KARINA DA SILVA OLIVEIRA, UFMG, mat. 3220462 (1º membro titular); CAROLINA ROSA CAMPOS, UFTM, mat. 3153829 (2º membro titular); MIRELA DANTAS RICARTE, UFPI (1º membro suplente), e IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, UFRN, mat. 1321136 (2º membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Psicologia e Processos de Avaliação Psicológica, objeto do Edital nº 033/2021-PROGESP, de 30 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 169 / 2021 - ADM/CCHLA, de 28 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO N° 1/2021/PPGGPI/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes MARCELO RIQUE CARÍCIO, matrícula 1164542, YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, matrícula 1298976, e o discente CÍCERO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 20191021290, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais da UFRN para o biênio 2021/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento de Direito Privado - DPR
Portaria Nº 06/2021-DPR, de 30 de junho de 2021

O Chefe do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1.591, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2020;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2021-DPR, de 23 de junho de 2021, que indicou professores para o Colegiado do Curso de Direito, publicada em Boletim de Serviço nº 116, de 24 de junho do ano em curso.

(a) Thiago Oliveira Moreira - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Coordenação Do Curso Engenharia De Materiais - CEMAT
Resolução N° 001/2021 – CEMat - CT, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta as normas para a realização do processo seletivo e das regras de classificação do Prêmio "Aluno Destaque Acadêmico ABAL", junto ao Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião plenária do dia 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Com base na parceria institucional entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Associação Brasileira do Alumínio (ABAL) e visando a estimular a melhoria na qualidade da formação dos egressos, regulamentar o Processo Seletivo do Prêmio "Aluno Destaque Acadêmico ABAL" no Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Poderão se inscrever no Prêmio apenas os discentes que integralizaram a Carga Horária Total do Curso;
Art. 2º A documentação, descrita nos itens de (a) a (b), deverá ser encaminhada, via e-mail (cematufrn@gmail.com), para a secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, até a data especificada pelo Colegiado do curso e divulgada pelos meios de comunicação do curso.
(a) Histórico Escolar da Graduação, emitido via SIGAA, compreendendo todos os períodos letivos cursados até a formação;
(b) Autobiografia do candidato, reportando sua trajetória acadêmica desde seu ingresso na UFRN, conforme modelo do ANEXO 1.
Parágrafo Único – Para fins de homologação das inscrições, somente serão aceitos os candidatos que apresentarem MC (valor da Média de Conclusão do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares, em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes) $\geq 7{,}0$.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO

Art. 3º A avaliação do(s) candidatos será realizada, via banca de avaliação (indicada pelo Coordenador do Curso), em formulário específico, com base nos valores do índice "Média de Conclusão (MC)", disponibilizados no Histórico Escolar da Graduação, e na análise da autobiografia do(s) participante(s), conforme a seguinte fórmula:
NF = (MC*0,8 + AB*0,2)
NF: Nota Final (adotando apenas uma casa decimal)
MC: Média de Conclusão
AB: Nota da Autobiografia
Art. 4º Em caso de igualdade entre as notas obtidas no Art. 3º, o critério de desempate será feito conforme:
Maior valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)[1];
Permanecendo a igualdade, será considerado o maior valor da Média de Conclusão do Candidato;
Permanecendo empate nos itens I e II, haverá premiação contemplando todos os candidatos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A realização do prêmio será semestral, segundo o calendário acadêmico vigente da UFRN;
Art. 6º Qualquer alteração nesta Resolução, obrigatoriamente, deverá passar por análise e aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais.
Art. 7º Os casos omissos ou não previstos nesta resolução deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais.
Art. 8º Quaisquer dúvidas sobre esta Resolução poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais, localizada no prédio do Centro de Tecnologia

da UFRN ou por e- mail (cematufrn@gmail.com), reportando no assunto “Dúvidas sobre Prêmio Destaque Acadêmico - ABAL”.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, revogadas as disposições em contrário.

(a) Bismarck Luiz Silva - Coordenador

ANEXO 1

AUTOBIOGRAFIA
Mês - Ano

Nome do Candidato: ____

Súmula da Trajetória Acadêmica:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (até 1.600 caracteres com espaço).

____

[1] IRA: O Índice de Rendimento Acadêmico é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares que concluiu, ponderadas pela carga horária discente dos componentes.

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria Nº 60 / 2021 - EAJ, de 29 de junho de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 150/2019-CONSEPE, de 26 de setembro de 2019, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o Edital nº 019/2021-PROGESP, publicado em 17/03/2021, Edição 51, Seção 3 (Retificado em 18/05/2021), que torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela RESOLUÇÃO Nº 150/2019-CONSEPE, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ricardo de Aragão (UFCG), Udinart Prata Rabelo (IFCE), e Marcella de Sá Leitão Assunção (IFRN), membros titulares, Maria Sallydelândia de Sobral Araújo (UFCG), Lincoln Elói de Araújo (UFPB), e Soahd Arruda Rached (UFCG) membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Escola Agrícola de Jundiaí - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, Edital nº 019/2021-PROGESP, publicado em 17/03/2021, Edição 51, Seção 3, referente à área de conhecimento de Gestão de Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1007/2021-EAJ, de 04 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 103/2021, de 07 de junho de 2021, Fls. 32 a 33.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Edital 02/2021 – EMCM/UFRN, de 29 de junho de 2021

O Diretor da Escola Multicampi de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014, publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 – Seção 2, torna público que estão abertas inscrições no PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE PRECEPTORES-BOLSISTAS DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde - PRODEPS, do Ministério da Educação (MEC).

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde - PRODEPS é uma ação vinculada ao MEC, de caráter emergencial e temporário, que visa dar suporte aos cursos de graduação em Medicina nas Universidades Federais que não possuem hospitais próprios, apoiando a implantação/manutenção de programas de Internato.

1.2 O Programa de Preceptoria para o Internato do Curso de Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas destina-se a profissionais médicos de comprovada qualificação, que trabalham na rede de assistência do Estado e dos municípios envolvidos, além de professores do quadro da instituição que se envolvem diretamente com o Internato.

1.3 O Programa visa aprimorar a formação médica, através do financiamento de bolsas para profissionais médicos que atuam nas atividades de ensino e treinamento dos internos nas diferentes áreas de atuação do médico, e nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4 O Programa visa assegurar e qualificar a supervisão do treinamento em serviço oferecida no Internato, através de preceptoria realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em serviços públicos de saúde conveniados com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1.5 Os(as) preceptores(as) selecionados(as) terão como estudantes os graduandos de Medicina cursando componentes curriculares em regime de Internato, nas áreas de Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Ginecologia-Obstetrícia, Cirurgia, Clínica Médica, Saúde Mental e Medicina de Urgência.

2- DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção serão considerados habilitados e comporão banco de cadastro de reserva de preceptores, podendo ser chamados para atuar conforme a necessidade do curso e a disponibilidade de bolsas, dentro do prazo de validade do Programa.

3- DOS REQUISITOS PARA PRECEPTORIA

3.1 São requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores do Internato do Curso de Medicina da EMCM/UFRN:

a) Ter graduação em Medicina com diploma nacional ou validado no Brasil e, preferencialmente, Residência Médica ou Especialização;

b) Demonstrar disponibilidade para exercício das atividades inerentes à preceptoria dos estudantes, considerando-se o semestre letivo vigente e o Calendário Acadêmico da UFRN.

3.2 É vedado o acúmulo da bolsa de preceptoria PRODEPS com qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a programa dos Ministérios da Saúde ou Educação.

3.3 Conforme estabelecido pela Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), a concessão de bolsas de preceptoria respeitará a seguinte ordem de prioridades:

1. I. Profissionais da rede de saúde local;
2. II. Professores da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local;
3. III. Professores da Universidade em regime de 20 horas, que não trabalham na rede de saúde local;
4. IV. Professores da Universidade em regime 40 horas.

3.4 Para Professores(as) da UFRN que tenham vínculo empregatício com serviços conveniados ao Internato e que desejem concorrer à bolsa do Prodeps, é necessária a comprovação de

carga horária de preceptoria adicional à carga horária docente, para desempenho das atividades de apoio à gestão e/ou supervisão do Internato.

4- DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:
4.1 As inscrições para este Edital poderão ser realizadas, em fluxo contínuo, a partir de 28/06/2021.
4.2 Os candidatos deverão encaminhar para o email preceptoriaemcm@gmail.com a "FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATUAÇÃO NA PRECEPTORIA", conforme modelo anexo a este Edital.
4.3 A "FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATUAÇÃO NA PRECEPTORIA" pode também ser solicitada através do email preceptoriaemcm@gmail.com .
4.4 São elegíveis profissionais com disponibilidade para atuação na preceptoria em relação aos
seguintes cenários de práticas, desde que exista inserção de estudantes do Internato do curso de Medicina da EMCM:

Áreas	Cenários de Práticas
Medicina de Família e Comunidade	• ● Unidades de Saúde da Família • ● Policlínica ou Centro de Especialidades
Pediatria	• ● Policlínica ou Centro de Especialidades • ● Enfermaria Pediátrica • ● Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico
Ginecologia-Obstetrícia	• ● Policlínica ou Centro de Especialidades • ● Maternidade • ● Enfermaria de cuidados ginecológicos
Cirurgia	• ● Policlínica ou Centro de Especialidades • ● Centro Cirúrgico • ● Cirurgia Ambulatorial • ● Unidade de Pronto Atendimento • ● Serviço de Urgência / Emergência
Clínica Médica	• ● Policlínica ou Centro de Especialidades • ● Hospital Geral / Enfermaria de Clínica Médica • ● Unidade de Pronto Atendimento • ● Serviço de Urgência / Emergência
Saúde Mental	• ● CAPS • ● Policlínica ou Centro de Especialidades • ● Hospital geral / Enfermaria de Psiquiatria
Medicina de Urgência.	• ● Unidade de Pronto Atendimento • ● Serviço de Urgência / Emergência • ● SAMU

5DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA IMPLANTAÇÃO DAS BOlSAS DE PRECEPTORIA
5.1 O candidato receberá confirmação, através de email, quanto à habilitação no banco de cadastro de reserva de preceptores.
5.2 De acordo com a necessidade do curso e as demandas do Internato para cada área/cenário de
práticas, o candidato habilitado poderá ser contactado para que avalie sua disponibilidade para atuação na preceptoria.

5.3 A seleção dos bolsistas respeitará a seguinte ordem de prioridade recomendada pelo MEC, bem como às necessidades do curso de Medicina, no que tange à preceptoria nos diferentes cenários de práticas:

1. I. Profissionais da rede de saúde local;
2. II. Professores da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de s aúde local;
3. III. Professores da Universidade em regime de 20 horas, que não trabalham na rede de saúde local;
4. IV. Professores da Universidade em regime 40 horas.

5.3 O candidato habilitado e que não tiver a bolsa PRODEPS implementada passara a integrar o banco de cadastro de reserva, podendo ser convocado a qualquer momento, na dependência da necessidade do curso e da disponibilidade de novas bolsas.

6- DA HABILITAÇÃO

6.1 A habilitação dos candidatos será realizada pela Coordenação local do PRODEPS, a partir da análise do atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital, conforme dados constantes na FICH A DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATUAÇÃO NA PRECEPTORIA.

7- DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS.

7.1 O candidato que for habilitado no banco de cadastro de reserva de preceptores poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos sobre a disponibilidade de bolsa para implementação, devendo se dirigir diretamente à Coordenação local do PRODEPS, a qual emitirá parecer sobre a possibilidade ou não de implementação da bolsa, com base nas necessidades do curso e na adequação da disponibilidade do candidato às demandas do curso.

8- DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PRECEPTORES

8.1 O pagamento dos Preceptores para o Internato do Curso de Medicina é o equivalente à R$ 1.100,00 mensais, sendo o período de duração da bolsa determinado pela duração dos rodízi os de Internato, conforme Calendário Acadêmico, assim como pelo planejamento da atuação do preceptor e disponibilidade de bolsas para o período.

8.1.1 O pagamento das bolsas está condicionado à existência de previsão orçamentária e à disponibilidade dos repasses financeiros por parte da SESU-MEC para a UFRN.

8.1.2 O projeto PRODEPS/UFRN é executado por meio de Termo de Execução Descentralizada- TED, de recursos oriundos da SESU-MEC, não sendo de responsabilidade da UFRN a execução de qualquer pagamento com seu s recursos próprios.

8.2 Sempre que solicitado, o preceptor deverá enviar relatório descrevendo suas atividades e o número de alunos participantes da sua preceptoria, para a manutenção da bolsa.

8.3 A critério da Coordenação local do PRODEPS, poderá ser utilizada avaliação da Preceptoria pelos estudantes, de forma a subsidiar a manutenção da bolsa.

8.4 Cada preceptor(a) deverá manter controle de frequência de suas atividades no respectivo cenário de práticas, ao longo de todo o período de concessão das bolsas, o qual deverá ser disponibilizado ao final do ano letivo.

8.4.1- A manutenção de controle de frequência é condição para recebimento das bolsas, podendo a qualquer momento ser solicit ado pela Coordenação local do PRODEPS.

9- DA NATUREZA DO VÍNCULO

9.1- A relação dos Preceptores com o curso de Medicina não configura vínculo empregatício ou relação de emprego, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Coordenação local do PRODEPS ou da Direção da EMCM/UFRN.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1- O presente Edital terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Direção da EMCM/UFRN.
10.2- A prorrogação somente será possível com a respectiva previsão orçamentária para cust eio das bolsas.

11- DOS CASOS OMISSOS
11.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da EMCM/UFRN.

(a)George Dantas De Azevedo - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 54 / 2021 - FACISA, de 29 de junho de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Educação em Tempos de Pandemia, com a finalidade de analisar e discutir estratégias demandadas pela Direção Geral, pela Diretoria Acadêmica e/ou por outros atores da comunidade acadêmica da FACISA durante o período da pandemia pelo coronavírus.

I - Representante da Diretoria Acadêmica da Unidade:
Profa. Dra. LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 2971602, Diretora Acadêmica Adjunta da FACISA - Presidente;
Profa. Dra. THAIZ MATTOS SUREIRA, matrícula 1806446, Diretora Acadêmica da FACISA;

II - Representantes docentes do curso graduação em Enfermagem:
Profa. Dra. CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA, matrícula 2724246;
Profa. Dra. JÉSSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula 4330566;

III - Representantes docentes do curso graduação em Fisioterapia:
Profa. Dra. GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA, matrícula 1140906;
Profa. Dra. LIANE DE BRITO MACEDO, matrícula 1031308;

IV - Representantes docentes do curso graduação em Nutrição:
Prof. Dr. FERNANDO CESAR RODRIGUES BRITO, matrícula 3214254;
Profa. Ms. VANESSA TEIXEIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 2432400;

V - Representante docente do curso graduação em Psicologia:
Prof. Dr. FÁBIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, matrícula 2360563;

Art. 2º. O mandato dos membros desta Comissão terá duração enquanto perdurar o ensino remoto e/ou híbrido na UFRN, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 55 / 2021 - FACISA, de 29 de junho de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA, matrícula SIAPE nº 1297190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicação Exclusiva, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) desde 07/06/2021, e as atividades insalubres desde o dia 07/06/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Acompanhamento de estagiários no atendimento fisioterapêutico a pacientes na Clínica Escola da FACISA. Os atendimentos predispõem contato direto com alunos e pacientes para auxiliar e supervisionar a Avaliação Fisioterapêutica e a Prática de Exercícios Terapêuticos.	S	7h
Acompanhamento de estagiários no atendimento fisioterapêutico a pacientes na piscina da Clínica Escola da FACISA. Os atendimentos predispõem contato direto com alunos e pacientes para auxiliar e Supervisionar a Prática de Hidroterapia.	S	5h
Acompanhamento de estagiários no atendimento fisioterapêutico a pacientes na Clínica Escola da FACISA. Os atendimentos predispõem contato direto com alunos e pacientes para realização de Terapias Manuais.	S	5h
Acompanhamento de estagiários no atendimento fisioterapêutico a pacientes na Clínica Escola da FACISA. Os atendimentos predispõem contato direto com alunos e pacientes para aplicação de agentes Eletrofísicos (Eletroterapia/Termoterapia/Fototerapia), com manuseio de equipamentos.	S	4h
TOTAL		21h

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 56 / 2021 - FACISA, DE 30 de junho de 2021.

O VICE-DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 698/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1140906, ocupante do cargo de Professora Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas, dedicação exclusiva, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi desde o dia 07/12/2020, e as atividades insalubres desde o dia 08/06/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) - Natal/RN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Acompanhamento de discentes em Estágio Supervisionado aplicado ao Aparelho Locomotor III (alunos do 10° período) nas enfermarias do HUOL, realizando atendimentos em pacientes adultos com comprometimentos do sistema músculo-esquelético (doenças neurológicas, reumatológicas, ortopédicas, pós-cirúrgicos de cirurgias abdominais, entre outros) os quais, na sua grande maioria, apresentam também comprometimentos cardiorrespiratórios. Os atendimentos consistem em fisioterapia motora, que envolve a aplicação de técnicas/recursos que requerem o manuseio e contato físico com o paciente e/ou fisioterapia respiratória, que abrange técnicas de remoção de secreção (por ex.: aspiração de pacientes) e/ou terapia de reexpansão pulmonar, ocorrendo exposição a aerosois e agentes biológicos e infectocontagiosos. Considerando a atual conjuntura da Pandemia do COVID-19, também há o risco de contato com pacientes que possam estar contaminados, mas que não apresentam sintomas no momento. Período de realização: 08 de junho de 2021 - 18 de setembro de 2021	D	10h/dia (2 dias/semana)
TOTAL	20h semanais	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor Substituto

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS

Portaria Nº 33 / 2021 - FELCS/UFRN, de 30 de junho de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

Considerando a resolução n° 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MARCELO DA SILVA TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 1691682, como tutor para acompanhamento e avaliação do estágio probatório do servidor docente EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1211352.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria Nº 34 / 2021 - FELCS/UFRN, de 30 de junho de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

Considerando a resolução n° 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente CAROLINA TODESCO, matrícula SIAPE nº 2135640, como tutor para acompanhamento e avaliação do estágio probatório do servidor docente RICARDO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1153121.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria Nº 35 / 2021 - FELCS/UFRN, de 30 de junho de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

Considerando a resolução n° 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ANTÔNIO GENÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1879221, como tutor para acompanhamento e avaliação do estágio probatório do servidor docente LETICIA FERNANDES MALLOY DINIZ, matrícula SIAPE nº 3136650.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Instituto Do Cérebro - IC

Portaria nº 02/2021-INST. CÉREBRO, de 30 de Junho de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, Matrícula: 1660044, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 22 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 93/2021.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Anexos

Extrato De Contrato

Extrato de Contrato nº 8072/2021 - UASG 153103 – UFRN
Nº Processo: 23077.020441/2020-91.
Dispensa Nº 60013/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Institucional - Obras Laboratoriais sob o título "Ações para a expansão da infraestrutura laboratorial da UFRN". Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total: R$ 2.487.618,53. Data de Assinatura: 29/06/2021.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 120 – Contém 39 páginas.